



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU  
RUA CÔNEGO LUIZ GONZAGA, Nº 135, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES, CARUARU/PE  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.362/91 | FONE: (81) 3719-1742

**RESOLUÇÃO Nº 51 DE 29 DE JULHO DE 2019**  
**DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA**

*Altera a Resolução nº 49 de 29 de abril de 2019, que dispõe acerca da nomeação dos membros da Comissão Permanente de Diagnóstico Infante Juvenil – CPD, para o Ciclo 2019-2020.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 3.362/91 e alterações posteriores, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 48 de 29 de abril de 2019, e Resolução nº 49 de 29 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Pleno do COMDICA em Reunião Ordinária do dia 29 de julho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterada a Resolução nº 49 de 29 de abril de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º*.....

.....

*I.*.....

.....

*b. Maria Adriene Ferreira Maciel* (NR)

*VI.*.....

.....

*c. Hatus Teixeira Vilela Torres* (NR)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU  
RUA CÔNEGO LUIZ GONZAGA, Nº 135, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES, CARUARU/PE  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.362/91 | FONE: (81) 3719-1742

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 09 (nove) de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Caruaru, em 29 de julho de 2019.



**Verônica Alves da Silva**

Presidente do COMDICA